ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

V – à organização das solenidades;

VI – aos critérios complementares de avaliação; e

VII – aos limites anuais de concessão.

Art. 38. O Sistema instituído por esta Lei possui natureza própria do Poder Executivo Municipal e não interfere nas competências constitucionalmente e organicamente atribuídas à Câmara Municipal de Uruçuí para concessão de títulos, honrarias ou homenagens de natureza legislativa.

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ, Estado do Piauí, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Gilberto Gonçalves Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUÍ – PI

Uruçuí – Piauí – Brasil / CEP: 64.860-000
segovurucui@gmail.com

Id:13B5C70B55D0C28D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria Chefia de Gabinete

SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 032/2026/GAB

Dispõe sobre a exoneração do cargo público a pedido do servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o ofício nº 174/2026/ADM;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 141/2026 ADM;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº 139/2026 da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o art. 34 da Lei Municipal nº 682/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder exoneração do cargo público, a pedido do servidor **Douglas Anthony Ferreira Lira**, da função de auxiliar administrativo, matricula: 49088-1, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.

Uruçuí – PI, 31 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gilberto Gonçalves Silva Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF6A23D32C298

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria Chefia de Gabinete

SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 033/2026/GAB

Dispõe sobre a exoneração do cargo público a pedido do servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o ofício nº 173/2026/ADM;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 130/2026 ADM;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº 132/2026 da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o art. 34 da Lei Municipal nº 682/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder exoneração do cargo público, a pedido da servidora **Ynayanna Nariza Medeiros Silva**, da função de Engenheira Agrônoma, matricula: 49725-1, lotada junto à Secretaria Municipal de Agricultura;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2026, revogadas todas as disposições em contrário.

Uruçuí – PI, 31 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gilberto Gonçalves Silva Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEE0C0C70AC212

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 160/2026, de 25 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **WILLIAM DANIEL RODRIGUES DE SÁ**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 043.XXX.XX-26, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 060/2026,** vinculado ao **Procedimento Administrativo nº 1055/2026, Procedimento Licitatório Dispensa Eletrônica nº 017/2026/PMTP**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **R A C MORAIS CONSTRUCAO E SERVICO DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.421.13/0001-15,** na data de 20 de agosto de 2026.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado cumprir todas as funções nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 25 de agosto de 2026.

Glaeurt Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI